



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente EDSON CANDIDO DE SOUSA
CPF 84234857149

Processo

Protocolo 5045601-27.2021.8.09.0051
Juízo Goiânia - UPJ Varas dos Crimes contra Vítimas hipervulneráveis e Crimes de Trânsito: 1ª e 2ª
Valor da Ação 0,00

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA, NILSON FERNANDES DOS ANJOS, PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI, ROSA MALENA GODÓI FERNANDES, LEONE RESENDE MACHADO, EDSON CÂNDIDO DE SOUSA

Movimentações do Processo

Em 01/02/2021 16:52:14, Recebido - TCO; Em 01/02/2021 16:52:14, Processo Distribuído - Goiânia - 2º Juizado Especial Criminal (Normal) - Distribuído para: André Luiz Novaes Miguel; Em 01/02/2021 16:56:15, Audiência Preliminar - (Agendada para 10/01/2022 17:20:00); Em 02/02/2021 08:44:18, Juntada de Documento - Termo de Declarações da autora e documentos juntados pela vítima; Em 02/02/2021 16:59:13, Juntada de Documento - Termo de Compromisso de Comparecimento; Em 12/02/2021 11:41:45, Juntada -> Petição; Em 12/02/2021 11:57:24, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/02/2021 11:40:10, Juntada -> Petição; Em 19/03/2021 15:32:58, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 02/05/2021 23:37:12, Despacho -> Mero Expediente - DILIGÊNCIAS. APÓS, VISTA AO MP.; Em 03/05/2021 19:38:36, Certidão Expedida - GUIA VINCULADA; Em



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:20

Localizar pelo código: 104348981944, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

03/05/2021 19:38:36, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 05/05/2021 17:17:54, Juntada -> Petição; Em 05/05/2021 17:47:17, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do 2º Juizado Especial Criminal (Referente à Mov. Juntada de Petição - 05/05/2021 17:17:54); Em 05/05/2021 22:48:19, Intimação Lida - Por Rúbian Corrêa Coutinho (Referente à Mov. Juntada de Petição (05/05/2021 17:17:54)); Em 06/05/2021 01:00:04, Juntada -> Petição - Designar audiência; Em 06/05/2021 11:10:44, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 16/08/2021 12:28:14, Despacho -> Mero Expediente - REDESIGNAR AUD. CONCILIAÇÃO + DILIGÊNCIAS.; Em 18/08/2021 13:03:52, Audiência Preliminar - Desmarcada - 10/01/2022 17:20; Em 18/08/2021 13:06:14, Audiência de Conciliação - (Agendada para 21/10/2021 15:00); Em 18/08/2021 13:08:02, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 16/08/2021 12:28:14); Em 23/08/2021 13:42:12, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 09/09/2021 18:32:46, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA; Em 09/09/2021 18:40:33, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 09/09/2021 18:42:09, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 09/09/2021 18:45:18, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 10/09/2021 15:19:47, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 10/09/2021 15:21:33, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 10/09/2021 15:23:07, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL; Em 22/09/2021 17:05:41, Mandado Não Cumprido - Para LEO MACHADO (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 22/09/2021 17:13:53, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 22/09/2021 17:18:07, Certidão Expedida - Evento 31 mandado de intimação de Rachel, Nilson, Paulo Henrique e Rosa Malena; Em 30/09/2021 10:19:41, Mandado Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 18/10/2021 12:28:11, Juntada -> Petição - Procuração - habilitação; Em 20/10/2021 14:48:44, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Audiência de Conciliação (18/08/2021 13:06:14)); Em 21/10/2021 07:49:32, Juntada de Documento - CAC AUTORES RACHEL E JOHNATHAN; Em 21/10/2021 16:08:31, Juntada de Documento - CAC - NILSON, PAULO, ROSA; Em 21/10/2021 18:27:31, Audiência de Conciliação - Realizada sem Sentença - 21/10/2021 15:00; Em 21/10/2021 18:27:31, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 21/10/2021 20:05:15, Certidão Expedida - PRESENÇA DO QUERELADO PAULO HENRIQUE EM AUDIÊNCIA; Em 19/11/2021 20:57:13, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/11/2021 20:57:13, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria do 2º Juizado Especial Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 23/11/2021 14:33:07, Intimação Lida - Por PAULO CESAR TORRES (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (19/11/2021 20:57:13)); Em 29/11/2021 07:41:55, Juntada -> Petição - Designar AIJ; Em 30/11/2021 08:35:54, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/01/2022 10:23:59, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/01/2022 19:27:42, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 19/01/2022 00:39:52, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 26/02/2022 14:49:54, Decisão -> Outras Decisões; Em 26/02/2022 14:49:54, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 02/03/2022 10:48:38, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 17/05/2022 14:00); Em 02/03/2022 10:48:38, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 08/03/2022 21:49:31, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 10/03/2022 10:23:02, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida; Em 10/03/2022 11:53:14, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/05/2022 16:54:27, Decisão -> Outras Decisões; Em 09/05/2022 18:56:34, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA; Em 09/05/2022 18:59:30, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 09/05/2022 19:02:18, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 09/05/2022 19:08:58, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 09/05/2022 19:11:24, Mandado Expedido - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR; Em 09/05/2022 19:12:17, Mandado Expedido - Para SALOMAO DE MELO FILHO; Em 09/05/2022 19:12:55, Mandado Expedido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO; Em 09/05/2022 19:13:39, Mandado Expedido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA; Em 09/05/2022 19:19:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 02/03/2022 10:48:38); Em 10/05/2022 15:42:49, Juntada de Documento - ENVIO DE MALOTE DIGITAL - LEO MACHADO, RACHEL GODOI E EDSON CANDIDO; Em 16/05/2022 16:56:14, Mandado Não Cumprido - Para SALOMAO DE MELO FILHO (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 16/05/2022 17:17:16, Mandado Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 16/05/2022 17:19:36, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (09/05/2022 16:54:27)); Em 16/05/2022 17:55:19, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - JUNTADA DE PROCURAÇÃO; Em

17/05/2022 13:00:55, Juntada -> Petição - Defesa Preliminar; Em 17/05/2022 13:14:00, Juntada -> Petição - Defesa Preliminar; Em 17/05/2022 13:19:50, Juntada -> Petição - petição de bloqueio; Em 17/05/2022 13:32:23, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 17/05/2022 17:33:52, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 17/05/2022 14:00; Em 17/05/2022 17:33:52, Decisão -> Declaração -> Incompetência; Em 17/05/2022 17:34:21, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 17/05/2022 19:12:25, Despacho -> Mero Expediente - INFORMAÇÕES EM HC; Em 18/05/2022 10:03:38, Certidão Expedida - CERTIDÃO DE INFORMAÇÕES EM HC; Em 18/05/2022 12:11:23, Juntada de Documento - Mandado Leo Machado; Em 06/06/2022 13:35:16, Mandado Cumprido em Parte - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (02/03/2022 10:48:38)); Em 09/06/2022 11:47:58, Certidão Expedida - Remessa Justiça Comum; Em 09/06/2022 11:47:58, Processo Redistribuído - Goiânia - 2ª Vara Detenção, Trânsito, Ord Trib e Hipervulner (Normal) - Distribuído para: MARIA ANTONIA DE FARIA; Em 09/06/2022 13:18:42, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: PAULO CESAR TORRES
 MP Responsável Atual: Aylton Flavio Vechi; Em 09/06/2022 13:21:32, Juntada de Documento - Certidões de Antecedentes Criminais; Em 09/06/2022 13:21:32, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,transito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Juntada de Documento (CNJ:581) -); Em 09/06/2022 14:34:32, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Aylton Flavio Vechi
 MP Responsável Atual: Fabiana de Vasconcelos Teixeira; Em 09/06/2022 14:39:45, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada de Documento (09/06/2022 13:21:32)); Em 11/06/2022 09:06:54, Juntada -> Petição - Queixa - Providência - Designar audiência de conciliação; Em 13/06/2022 12:41:29, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 18/06/2022 16:24:33, Decisão -> Outras Decisões - Designa audiência do artigo 520 do Código de Processo Penal; Em 18/06/2022 16:24:33, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,transito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 20/06/2022 09:48:03, Audiência de Conciliação - (Agendada para 11/08/2022 14:10); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:48:03, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO MARCADA); Em 20/06/2022 09:57:28, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 18/06/2022 16:24:33); Em 20/06/2022 13:07:44, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (18/06/2022 16:24:33)); Em 21/06/2022 17:18:25, Juntada -> Petição - Ciente MP; Em 22/06/2022 18:17:47, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - FAVOR EXCLUIR DR RENATO DIAS/ HABILITAR SOMENTE DR BRUNO; Em 23/06/2022 12:00:45, Certidão Expedida - Substabelecimento sem reservas do ev. 100 anotado no prejudi; Em 23/06/2022 12:05:04, Certidão Expedida - Ato ordinatório - recolher custas de locomoção; Em 23/06/2022 12:05:04, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 27/06/2022 14:46:11, Juntada -> Petição - requer cancelamento de de nova audiência e o a convalidação dos atos praticados; Em 27/06/2022 15:26:54, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/06/2022 08:36:17, Despacho -> Mero Expediente - Vista ao MP; Em 29/06/2022 08:36:17, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,transito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 29/06/2022 10:53:10, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 29/06/2022 11:05:09, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (29/06/2022 08:36:17)); Em 29/06/2022 14:39:53, Autos Conclusos; Em 30/06/2022 16:13:22, Despacho -> Mero Expediente - Encaminhar ao TJ/GO as informações de HC solicitadas.; Em 01/07/2022 08:06:21, Ofício(s) Expedido(s); Em 01/07/2022 17:31:52, Juntada -> Petição - Manifestação quanto ao evento 104; Em 04/07/2022 18:47:50, Juntada de Documento - Envio das informações em habeas corpus à 2ª Câmara Criminal; Em 04/07/2022 18:48:23, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 11/07/2022 11:46:27, Decisão -> Outras Decisões - INDEFERE PEDIDO QUERELANTE. INTIMA RECOLHER CUSTAS.; Em 11/07/2022 11:46:27, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria 2ª detenção,transito,Ord Trib e Hipervu (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 11/07/2022 11:46:27, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 11/07/2022 12:20:18, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Fabiana de Vasconcelos Teixeira
 MP Responsável Atual: Fabiana de Vasconcelos Teixeira; Em 11/07/2022 12:53:31, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 13/07/2022 12:25:25, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/07/2022 13:21:34, Juntada -> Petição - Ciente do despacho/decisão/juntada.; Em 18/07/2022 15:24:06, Juntada -> Petição - Informa o recolhimento de custas; Em 19/07/2022 11:26:25, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA; Em



19/07/2022 11:34:48, Mandado Expedido - Para LEONE RESENDE MACHADO; Em 19/07/2022 11:39:32, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 19/07/2022 11:44:58, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 19/07/2022 11:52:02, Juntada de Documento - Comprovante de envio dos mandados por malote - mov. 124, 125 e 126; Em 08/08/2022 15:53:57, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 08/08/2022 16:48:51, Mandado Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 14:19:32, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 14:50:25, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (11/07/2022 11:46:27)); Em 10/08/2022 15:14:48, Certidão Expedida - Envio do mandado via e-mail para o querelado Edson Cândido de Sousa; Em 11/08/2022 14:13:35, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento com reserva de poderes - JUNTADA DE SUBSTABELECIMENTO PARA AUDIÊNCIA; Em 11/08/2022 16:51:29, Audiência de Conciliação - Realizada sem Acordo - 11/08/2022 14:10; Em 11/08/2022 16:51:29, Despacho -> Mero Expediente; Em 16/08/2022 15:17:55, Juntada -> Petição -> Procuração/substabelecimento sem reserva de poderes - PROCURAÇÃO; Em 18/08/2022 13:59:50, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 18/08/2022 14:15:43, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 19/08/2022 17:15:41, Decisão -> Outras Decisões - Aguarde-se o trânsito em julgado; Em 30/09/2022 17:38:59, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 03/10/2022 11:30:17, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 19/10/2022 08:59:50, Despacho -> Mero Expediente - DILIGÊNCIAS ESCRIVANIA.; Em 20/10/2022 12:10:14, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:14:10, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 19/10/2022 08:59:50); Em 20/10/2022 12:21:01, Juntada de Documento - Trânsito em Julgado-HC 5377685.71-Trancamento-Johnathan Gonçalves; Em 20/10/2022 12:22:09, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 08/11/2022 15:56:19, Decisão -> Outras Decisões - ARQUIVAMENTO TRANCAMENTO AÇÃO EM FACE DO QUERELADO JOHNATHAN. OUTROS FEITO SEGUE; Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 08/11/2022 15:56:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 10/11/2022 12:25:20, Juntada -> Petição - JUNTADA DE PROCURAÇÃO; Em 08/12/2022 12:58:51, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Detenção,Trans,Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/11/2022 12:25:20); Em 12/12/2022 12:43:38, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/11/2022 12:25:20)); Em 12/12/2022 12:43:40, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 13/12/2022 14:02:50, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/12/2022 08:52:38, Decisão -> Recebimento -> Queixa - RECEBIMENTO DA QUEIXA-CRIME.; Em 07/02/2023 10:01:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Queixa - 16/12/2022 08:52:38); Em 07/02/2023 10:02:58, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "128-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Termo Circunstanciado" para a classe "374-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumário"; Em 10/02/2023 15:50:03, Juntada -> Petição; Em 17/02/2023 13:02:05, Mandado Expedido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA; Em 17/02/2023 13:06:11, Mandado Expedido - Para LEO MACHADO; Em 17/02/2023 13:11:56, Mandado Expedido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE ÁVILA; Em 17/02/2023 13:15:09, Mandado Expedido - Para NILSON FERNANDES DOS ANJOS; Em 17/02/2023 13:18:19, Mandado Expedido - Para PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI; Em



17/02/2023 13:21:43, Mandado Expedido - Para ROSA MALENA GODOI FERNANDES; Em 17/02/2023 13:30:59, Juntada de Documento - Comprovante de Envio Mov. 166 a 171 - Malote; Em 17/02/2023 13:35:40, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 02/03/2023 16:44:13, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA, ev. 173; Em 02/03/2023 16:44:49, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Cumprido - 02/03/2023 16:44:13); Em 15/03/2023 18:26:28, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - RESPOSTA À ACUSAÇÃO; Em 15/03/2023 18:40:52, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - 15/03/2023 18:26:28); Em 20/03/2023 14:45:17, Mandado Cumprido - Para NILSON FERNANDES DOS ANJOS; Em 20/03/2023 14:47:28, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - MOV. 166; Em 20/03/2023 14:50:11, Mandado Cumprido - Para PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODOI - MOV. 170; Em 20/03/2023 14:50:25, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 20/03/2023 14:47:28); Em 20/03/2023 15:22:50, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida (15/03/2023 18:26:28)); Em 20/03/2023 15:22:53, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODOI - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de ROSA MALENA GODOI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 20/03/2023 17:33:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 20/03/2023 15:22:53); Em 21/03/2023 14:40:47, Juntada -> Petição; Em 22/03/2023 10:05:14, Juntada -> Petição - Manifestação MP; Em 22/03/2023 10:34:57, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (20/03/2023 14:47:28)); Em 22/03/2023 10:39:31, Juntada -> Petição - Trancamento da Ação Penal em face do querelado; Em 22/03/2023 13:28:13, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/03/2023 15:48:36, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (20/03/2023 15:22:53)); Em 23/03/2023 12:26:37, Mandado Cumprido - Para ROSA MALENA GODOI FERNANDES - MOV. 171; Em 23/03/2023 12:30:42, Mandado Cumprido - Para RACHEL GODOI DOS ANJOS DE ÁVILA - MOV. 168; Em 28/03/2023 08:39:44, Despacho -> Mero Expediente - Chamado o feito a ordem; Em 28/03/2023 08:39:44, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2023 08:39:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/03/2023 08:53:01, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/03/2023 08:39:44)); Em 28/03/2023 12:34:05, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (28/03/2023 08:39:44)); Em 14/04/2023 13:52:52, Mandado Cumprido - Para LEO MACHADO - MOV. 167; Em 14/04/2023 14:22:57, Mandado Expedido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA; Em 19/04/2023 14:49:38, Juntada -> Petição - Descadastramento; Em 30/04/2023 23:30:19, Juntada -> Petição -> Renúncia de mandato; Em 12/05/2023 16:57:13, Mandado Cumprido - Para JOHNATHAN GONÇALVES DE SOUZA VILELA, ev. 203; Em 18/07/2023 11:58:37, Certidão Expedida - réu Leone-citação-sem manifestação-ev 202; Em 18/07/2023 12:00:36, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 18/07/2023 11:58:37); Em 21/07/2023 00:07:37, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Certidão Expedida (18/07/2023 11:58:37)); Em 21/07/2023 00:08:29, Juntada -> Petição - DPE-GO | Direito de escolha de defesa técnica. Intimação; Em 08/08/2023 13:15:11, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 21/07/2023 00:08:29); Em 09/08/2023 14:44:28, Juntada -> Petição - Reitera evento 210; Em 09/08/2023 15:18:00, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Juntada -> Petição (21/07/2023 00:08:29)); Em 21/08/2023 16:26:51, Certidão Expedida - Intimação Defesa Técnica do Querelado Leone Resende Machado; Em 21/08/2023 16:26:51, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 11/09/2023 16:33:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão



Expedida - 21/08/2023 16:26:51); Em 16/10/2023 14:19:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/08/2023 16:26:51); Em 06/12/2023 15:14:18, Prazo Decorrido - Transcurso do prazo; Em 15/02/2024 12:48:19, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Prazo Decorrido - 06/12/2023 15:14:18); Em 07/03/2024 12:42:24, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito, Ord Trib e Hiperv (Referente à Mov. Prazo Decorrido - 06/12/2023 15:14:18); Em 07/03/2024 13:38:06, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Prazo Decorrido (06/12/2023 15:14:18)); Em 07/03/2024 13:38:08, Juntada -> Petição - Man MP; Em 08/03/2024 09:51:51, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 13/03/2024 08:02:42, Despacho -> Mero Expediente; Em 18/03/2024 10:51:00, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 2108587 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 11/04/2024 20:25:27, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 2108587 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (13/03/2024 08:02:42)); Em 12/04/2024 14:35:33, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 2303896 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 02/05/2024 12:47:20, Juntada -> Petição -> Diligencia Requerida - FAVOR DESABILITAR DR GEOVANNE VIANA PENIDO; Em 02/05/2024 14:37:20, Certidão Expedida - INTIME-SE O ADVOGADO PARA APRESENTAR PROCURAÇÃO; Em 02/05/2024 14:37:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 06/05/2024 18:52:12, Juntada -> Petição - manifestação; Em 03/06/2024 15:42:00, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 06/05/2024 18:52:12); Em 03/06/2024 18:02:18, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (06/05/2024 18:52:12)); Em 03/06/2024 18:02:20, Juntada -> Petição; Em 04/06/2024 15:31:54, Juntada -> Petição - Requerimento de habilitação; Em 05/06/2024 00:15:00, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 2303896 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (11/04/2024 20:25:27)); Em 05/06/2024 12:53:11, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 05/06/2024 00:15:00); Em 05/06/2024 13:04:11, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 04/06/2024 15:31:54); Em 05/06/2024 13:09:45, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (04/06/2024 15:31:54)); Em 05/06/2024 16:49:59, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (05/06/2024 00:15:00)); Em 05/06/2024 16:50:00, Juntada -> Petição; Em 05/06/2024 18:13:16, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 05/06/2024 16:50:00); Em 11/06/2024 20:40:37, Juntada -> Petição - Pedido de desmembramento do feito; Em 12/06/2024 13:36:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2024 20:40:37); Em 12/06/2024 16:03:12, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2024 20:40:37)); Em 12/06/2024 16:03:14, Juntada -> Petição -> Parecer - Man MP ao evento 234; Em 12/06/2024 16:55:14, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/08/2024 09:50:24, Decisão -> Outras Decisões; Em 28/08/2024 15:30:23, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 21/08/2023 16:26:51); Em 28/08/2024 15:32:47, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:33:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 22/08/2024 09:50:24); Em 28/08/2024 15:45:28, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/08/2024 09:50:24)); Em 28/08/2024 16:30:46, Intimação Lida - Por Fabiana de Vasconcelos Teixeira (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/08/2024



09:50:24)); Em 04/11/2024 14:48:55, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 3773608 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 14/01/2025 17:37:24, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 3773608 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (22/08/2024 09:50:24)); Em 20/01/2025 16:00:54, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 14/01/2025 17:37:24); Em 20/01/2025 20:53:03, Intimação Lida - Por GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (14/01/2025 17:37:24)); Em 20/01/2025 20:53:05, Juntada -> Petição; Em 29/01/2025 16:42:53, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 4218609 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 12/02/2025 15:33:28, Retificação de Classe Processual - Houve uma mudança da classe "374-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Sumário" para a classe "132-PROCESSO CRIMINAL -> Processo Especial -> Processo Especial do Código de Processo Penal -> Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular"; Em 19/02/2025 17:24:28, Mandado Não Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 4218609 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (20/01/2025 20:53:05)); Em 19/02/2025 17:57:30, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/02/2025 17:24:28); Em 27/02/2025 19:48:42, Intimação Lida - Por GUILHERME VICENTE DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/02/2025 17:24:28)); Em 27/02/2025 19:48:44, Juntada -> Petição; Em 28/02/2025 12:30:15, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 10/03/2025 13:26:36, Decisão -> Outras Decisões; Em 12/03/2025 14:16:54, Ofício(s) Expedido(s); Em 12/03/2025 15:30:32, Juntada de Documento - E-MAIL-DECISÃO JUDICIAL- (CLARO, TIM, VIVO e Oi); Em 21/03/2025 15:39:32, Juntada de Documento - Resposta ao Ofício - Claro; Em 22/05/2025 16:06:01, Juntada de Documento - COPIA DO ACÓRDÃO; Em 22/05/2025 16:06:15, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada de Documento - 22/05/2025 16:06:01); Em 27/05/2025 19:57:44, Intimação Lida - Por Beatriz Abujamra (Referente à Mov. Juntada de Documento (22/05/2025 16:06:01)); Em 27/05/2025 19:57:49, Juntada -> Petição; Em 29/05/2025 13:10:23, Intimação Via Telefone Não Efetivada - Para LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/05/2025 19:57:49)) (Polo Passivo); Em 29/05/2025 13:11:25, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada - 29/05/2025 13:10:23); Em 09/06/2025 03:20:05, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada (29/05/2025 13:10:23)); Em 10/06/2025 13:45:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada - 29/05/2025 13:10:23); Em 11/06/2025 19:37:44, Juntada -> Petição; Em 12/06/2025 12:54:31, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2025 19:37:44); Em 12/06/2025 13:12:45, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2025 19:37:44)); Em 23/06/2025 03:31:11, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Não Efetivada (29/05/2025 13:10:23)); Em 29/07/2025 13:39:09, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 11/06/2025 19:37:44); Em 29/07/2025 13:43:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (11/06/2025 19:37:44)); Em 27/08/2025 13:27:14, Certidão Expedida - Transcurso do prazo; Em 27/08/2025 13:27:14, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 05/09/2025 14:30:45, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 05/09/2025 14:34:11, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer - 05/09/2025 14:30:45); Em 05/09/2025 14:53:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Parecer (05/09/2025 14:30:45)); Em 08/09/2025 03:11:53, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/08/2025 13:27:14)); Em 10/09/2025 17:00:16, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 12/09/2025 14:54:12, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/09/2025 17:00:16); Em 16/09/2025 16:34:21, Juntada -> Petição; Em 18/09/2025 14:58:24, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 22/09/2025 03:13:17, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/09/2025 17:00:16)); Em 06/11/2025 17:59:27, Despacho -> Mero Expediente; Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à

Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:06:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:12:56, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 17:16:30, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:24:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 07/11/2025 18:36:06, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 10/11/2025 11:36:20, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 10/11/2025 18:09:03, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 13/11/2025 11:40:35, Ofício(s) Expedido(s); Em 13/11/2025 11:58:55, Juntada de Documento - E-MAIL-DECISÃO JUDICIAL-OFÍCIO-ABANDONO DE CASO-OAB/GO-doc.; Em 13/11/2025 12:00:27, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 06/11/2025 17:59:27); Em 13/11/2025 13:35:44, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 17/11/2025 03:13:41, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo)LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2025 17:59:27)); Em 26/11/2025 09:49:14, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação; Em 26/11/2025 13:22:17, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 26/11/2025 09:49:14); Em 26/11/2025 13:54:45, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - 26/11/2025 09:49:14); Em 27/11/2025 15:19:33, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (26/11/2025 09:49:14)); Em 27/11/2025 15:22:36, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 27/11/2025 15:48:21, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 09/12/2025 03:26:18, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Resposta à acusação (26/11/2025 09:49:14)); Em 14/01/2026 16:23:40, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 14/01/2026 16:29:06, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - 14/01/2026 16:23:40); Em 14/01/2026 16:36:24, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida (14/01/2026 16:23:40)); Em 30/01/2026 09:22:04, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 30/01/2026 12:31:46, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 30/01/2026 09:22:04); Em 30/01/2026 15:58:48, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição (30/01/2026 09:22:04)); Em 30/01/2026 15:58:50, Juntada -> Petição; Em 30/01/2026 16:22:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 30/01/2026 15:58:50); Em 30/01/2026 16:30:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (30/01/2026 15:58:50)); Em 10/02/2026 09:03:15, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 10/02/2026 12:07:47, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e



Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 10/02/2026 09:03:15); Em 10/02/2026 17:08:25, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Juntada -> Petição (10/02/2026 09:03:15)); Em 27/02/2026 13:33:01, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 27/02/2026 13:43:35, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 27/02/2026 13:33:01); Em 27/02/2026 14:51:34, Juntada -> Petição -> Parecer; Em 09/03/2026 03:15:42, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição (27/02/2026 13:33:01)); Em 17/03/2026 18:21:10, Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização; Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:21:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (CNJ:12387) -); Em 17/03/2026 18:31:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:31:18, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 18:39:34, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 04/08/2026 13:30); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:39:34, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 18:44:14, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 17/03/2026 19:21:39, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 17/03/2026 19:26:15, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 18/03/2026 08:06:59, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 18/03/2026 08:07:05, Intimação Lida - Por (Polo

Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (17/03/2026 18:39:34)); Em 18/03/2026 10:37:31, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização - 17/03/2026 18:21:10); Em 18/03/2026 10:45:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 18/03/2026 13:52:03, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Decisão -> Decisão de Saneamento e Organização (17/03/2026 18:21:10)); Em 22/05/2026 16:57:20, Certidão Expedida - aguarda audiência designada; Em 26/05/2026 14:47:31, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7479080 / Para: Rachel Godoi dos Anjos de Avila, Rosa Malena Godoi Fernandes, Paulo Henrique de Avila Godoi, Nilson Fernandes dos Anjos); Em 26/05/2026 14:49:21, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7479121 / Para: EDSON CÂNDIDO DE SOUSA); Em 26/05/2026 14:53:51, Mandado Expedido - Para Trindade - Central de Mandados (Mandado nº 7478331 / Para: LEONE RESENDE MACHADO); Em 26/05/2026 15:06:24, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7478521 / Para: MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR - Querelante); Em 26/05/2026 15:07:33, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7479310 / Para: SALOMAO DE MELO FILHO - Querelante); Em 26/05/2026 15:08:42, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7478546 / Para: JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 26/05/2026 15:09:44, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7479332 / Para: RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante); Em 28/05/2026 21:17:28, Mandado Não Cumprido - Para JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7478546 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 29/05/2026 14:25:27, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 28/05/2026 21:17:28); Em 29/05/2026 14:39:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (28/05/2026 21:17:28)); Em 02/06/2026 15:41:14, Mandado Cumprido - Para SALOMAO DE MELO FILHO - Querelante (Mandado nº 7479310 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 07/06/2026 21:15:56, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante (Mandado nº 7479332 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 08/06/2026 14:47:12, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 07/06/2026 21:15:56); Em 08/06/2026 21:27:19, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 08/06/2026 21:28:38, Intimação Lida - Por BARBARA OLAVIA SCARPELLI (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (07/06/2026 21:15:56)); Em 08/06/2026 21:28:40, Juntada -> Petição; Em 09/06/2026 11:19:36, Mandado Não Cumprido - Para EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Mandado nº 7479121 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 09/06/2026 11:37:38, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 08/06/2026 21:28:40); Em 09/06/2026 11:41:40, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/06/2026 21:28:40)); Em 09/06/2026 13:08:09, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7573083 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 10/06/2026 15:10:55, Certidão Expedida - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 11/06/2026 14:07:24, Mandado Cumprido - Para LEONE RESENDE MACHADO (Mandado nº 7478331 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 16/06/2026 20:14:36, Juntada -> Petição - Manifestação; Em 17/06/2026 13:46:35, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7641449 / Para: RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante); Em 19/06/2026 12:14:47, Mandado Não Cumprido - Para JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7573083 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/06/2026 21:28:40)); Em 19/06/2026 13:35:55, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 19/06/2026 12:14:47); Em 19/06/2026 13:51:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/06/2026 12:14:47)); Em 22/06/2026 15:10:08, Juntada -> Petição - Manifestação- Endereço; Em 22/06/2026 15:44:15, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7674752 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 24/06/2026 13:40:22, Juntada de Documento - E-MAIL-RECEBIDO-"Tribunal de Ética e Disciplina, OAB-GO" <ted@oabgo.org.br>; Em 27/06/2026 06:18:32, Mandado Cumprido - Para Rachel Godoi dos Anjos de Avila, Rosa Malena Godoi Fernandes, Paulo Henrique de Avila Godoi, Nilson Fernandes dos Anjos (Mandado nº 7479080 / Referente à Mov. Certidão Expedida (22/05/2026 16:57:20)); Em 01/07/2026 15:35:13, Mandado Não Cumprido - Para JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7674752 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (22/06/2026 15:10:08)); Em 01/07/2026 16:56:20, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 7752127 / Para: JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante); Em 03/07/2026



08:04:44, Mandado Cumprido - Para JOSÉ GERALDO MORAES SAMPAIO NETO - Querelante (Mandado nº 7752127 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/07/2026 15:35:13)); Em 10/07/2026 17:38:48, Mandado Cumprido em Parte - Para MARCOS ROGERIO SALAZAR JUNIOR - Querelante (Mandado nº 7478521 / Referente à Mov. Mandado Expedido (26/05/2026 14:53:51)); Em 26/07/2026 08:42:28, Mandado Não Cumprido - Para RICARDO AUGUSTO MARTINS BUENO DA COSTA - Querelante (Mandado nº 7641449 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (16/06/2026 20:14:36)); Em 27/07/2026 15:01:10, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/07/2026 08:42:28); Em 28/07/2026 13:27:17, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 28/07/2026 13:29:29, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 28/07/2026 15:05:30, Intimação Lida - Por Luciene Maria Silva Oliveira Otoni (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/07/2026 08:42:28)); Em 28/07/2026 15:05:32, Juntada -> Petição; Em 28/07/2026 15:56:05, Despacho -> Mero Expediente - INFORMAÇÕES EM HABEAS CORPUS; Em 29/07/2026 12:09:53, Ofício(s) Expedido(s) - Para 2ª Câmara Criminal; Em 29/07/2026 12:11:36, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 28/07/2026 15:05:32); Em 29/07/2026 12:20:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Juntada -> Petição (28/07/2026 15:05:32)); Em 29/07/2026 12:51:49, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 26/07/2026 08:42:28); Em 29/07/2026 13:00:56, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (26/07/2026 08:42:28)); Em 29/07/2026 15:52:09, Juntada de Documento - Ofício Respondido; Em 04/08/2026 18:10:02, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 04/08/2026 - 13:30 - VÍDEO EM ANEXO; Em 04/08/2026 18:11:06, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 04/08/2026 - 13:30 - VÍDEO EM ANEXO; Em 04/08/2026 18:11:57, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 04/08/2026 13:30; Em 04/08/2026 18:11:57, Despacho -> Mero Expediente; Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - On-line para Goiânia - Promotoria UPJ de Transito e Hipervulneráveis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:42, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de ROSA MALENA GODÓI FERNANDES - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:43, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de LEONE RESENDE MACHADO - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:02:43, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de PREM - Vítima (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/08/2026 18:11:57); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de RACHEL GODOI DOS ANJOS DE AVILA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de NILSON FERNANDES DOS ANJOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO HENRIQUE DE ÁVILA GODÓI (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de EDSON CÂNDIDO DE SOUSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:12:09, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO REIS ESSELIN DE MELO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 14:13:13, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) BRUNO WINICIUS QUEIROZ DE MORAIS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)); Em 05/08/2026 16:36:54, Juntada -> Petição; Em 06/08/2026 09:00:48, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) Cleusa Ferreira de Assis (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/08/2026 18:11:57)).

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 6 de agosto de 2026.

Número da Guia	10196430750
Taxa Judiciária	19.99
Certidão	57.54
Total	77,53

14:00:20



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 06/08/2026 - 14:00:20

Localizar pelo código: 104348981944, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>